



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE PUBLICIDADE

INEXIGIBILIDADE N° 01/2020

NÚMERO/PROTOCOLO/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábeis Especializada em Contabilidade Pública, para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

CONTRATADA: AT CONSULTORIA LTDA-EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.898,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 Secretaria Municipal de Assistência Social - Ação: 2061 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Nossa S. de Lourdes/Se, 02 de Janeiro de 2020.

Vanesca Santos Matos
Presidente da CPL